

EDITAL

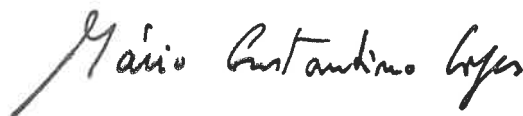
----- MÁRIO CONSTANTINO ARAÚJO LEITE DA SILVA LOPES, Dr., PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que este órgão executivo, em reunião realizada no dia 12 de junho de 2023, deliberou aprovar uma minuta de aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo estabelecido em maio passado, entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e o Sporting Clube da Ucha, como segundo outorgante. A minuta ora aprovada é integralmente publicada em anexo ao presente edital, do qual faz parte integrante. Quando disponível, a versão final do documento, devidamente assinado pelos representantes de ambas as partes outorgantes, vai ser publicitada no sítio do município na Internet, em www.cm-barcelos.pt, nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2029, de 26 de março.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 26 de junho de 2023.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Mário Constantino Lopes, Dr.)

**CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2023
MEDIDAS DE APOIO I-B/III**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS
SPORTING CLUBE DA UCHA**

RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO

Entre:

1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, **Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes**, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela **alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º** Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; e

2 – **SPORTING CLUBE DA UCHA**, pessoa coletiva n.º501 190 813, com sede na Rua da Estrada Nacional, n.º325, 4750-888, freguesia de Ucha, concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente da Direção, **Rui Filipe da Costa Faria Macedo**, pelo seu Vice-Presidente, **Jorge Manuel Cunha Fernandes**, e pela sua Secretária, **Ana Cristina Silva Nogueira**, com plenos poderes para o ato, doravante designado por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo aprovado em reunião de Câmara de 08 de maio de 2023, o qual contempla, nos termos a seguir anunciados, a alteração das cláusulas seguintes, para que passe a constar:

**CLÁUSULA QUINTA
(Comparticipação)**

1 - [...]:

1.1. - [...]

1.1.1. - [...];

a) [...];

1.1.2. - [...];

a) [...];

1.1.3. - Manutenção de Relvado Sintético:

a) até 4.429,00€ (quatro mil quatrocentos e vinte e nove euros);

1.1.4. - [anterior 1.1.3.].

1.2. - Uma comparticipação financeira para a medida III, concretamente para o apoio à remodelação de espaço para balneário e gabinete de fisioterapia, no valor até 10.668,50€ (dez mil seiscentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos), cujo pagamento será efetuado, após confirmação da existência de fundos disponíveis, tornando-se exigível o compromisso financeiro com a apresentação dos documentos comprovativos da realização da despesa.

1.3. - [...]

2 - [...].

O presente contrato é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, que ratificam na totalidade o seu teor, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Barcelos, _____ de _____ de 2023

Pel' O Município de Barcelos

Pel' O Sporting Clube da Ucha

/Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes/
Presidente da Câmara Municipal

/Rui Filipe da Costa Faria Macedo/
Presidente da Direção

/Jorge Manuel Cunha Fernandes/
Vice-Presidente

/Ana Cristina Silva Nogueira/
Secretária